



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 4.504, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 4.505, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.	2



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.504, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.
PORTARIA Nº 4.504, DE 27 DE OUTUBRO
DE 2025.

Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o sr. **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com lotação na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 27 de outubro de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DE OUTUBRO DE

2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$6/6SqNmLfEM

PORTARIA Nº 4.505, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.
PORTARIA Nº 4.505, DE 27 DE OUTUBRO
DE 2025.

Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o sr. **CARLOS HERMES FERREIRA DA CRUZ**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com lotação na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – SERF**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 27 de outubro de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DE OUTUBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE

IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: \$S1TIDIouT2Q

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br